



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL
RIO GRANDE DO NORTE

PORTARIA Nº 125/2000-GP

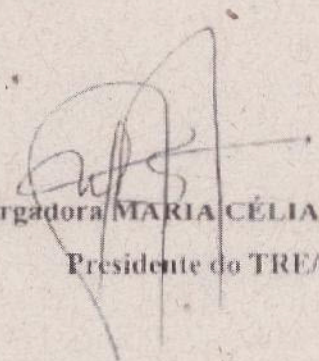
A Desembargadora-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 5º, inciso XXVII, do Regimento Interno desta Casa, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 740/99,

RESOLVE:

MANDAR AVERBAR nos assentamentos funcionais de NILSON DE BRITO DANTAS, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Classe "C", Padrão 35, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, o tempo líquido de 1.585 (hum mil, quinhentos e oitenta e cinco) dias de serviço público federal, dos quais 1.186 (hum mil, cento e oitenta e seis) dias prestados às Forças Armadas, correspondentes ao período de 01/09/1975 a 02/12/1978, e 399 (trezentos e noventa e nove) dias, ao Ministério da Fazenda, relativos ao período de 28/09/1992 a 31/10/1993, computados para todos os efeitos legais, nos termos dos arts 100 e 101 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, inclusive aposentadoria, licença para capacitação, estabilidade no serviço público e a consequente incorporação aos vencimentos do servidor de mais quatro anuênios, a contar de 25/08/1994.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte, em Natal, 15 de junho de 2000.


Desembargadora MARIA CÉLIA ALVES SMITH
Presidente do TRE/RN